OLIVEIRA MACEDO - Data: 29/01/2024 17:26:48

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Planaltina – Juizado Especial Cível e Criminal

Praça Jurandir Camilo Boaventura s/n – Centro – CEP 73750-001 – (61) 3637-2795

PROCESSO Nº 5371725-63.2023.8.09.0128

PROMOVENTE(S): Maylla Lucia Dias de Souza, acompanhada do advogado Dr. Adelmo Félix Caetano OAB/GO 59.452

PROMOVIDO(S): Landim Incorporadora Eireli ME, representada pelo preposto Juliandson Barros Soares, acompanhado do advogado Dr. Jorge Armando de Oliveira Macedo OAB/GO 53.269

TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário aprazado para a audiência, por meio da plataforma Zoom e, com fulcro no art. 22, §2º, da Lei nº 9.099/95 - que autoriza a realização de audiência de conciliação por meio não presencial, mediante o emprego de recursos tecnológicos disponíveis de transmissão de sons e imagens em tempo real, bem como a disposição e concordância das partes, fizeram-se presentes a Conciliadora, que eletronicamente subscreve, bem como as partes supracitadas e devidamente identificadas. **Aberta a audiência**, as partes requereram um prazo de 15 (quinze) dias para tentativa de acordo. Assim, por ato ordinatório, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, para as partes apresentarem respostas sobre a providência adotada, ficando a parte promovente cientificada que decorrido o prazo, sem manifestação, o processo será arquivado por falta de interesse. Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo, que vai devidamente lido e confirmado pelas partes, ficando dispensadas as assinaturas.

Lara Halayne Teles de Souza Conciliadora Judicial

no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

109387615432563873850807986.